

PORTARIA nº 010/2021 de 12 de abril de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da validade da Portaria nº 006/2021 e dá outras providências.

A Diretora Geral da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno da Instituição;

Considerando o Decreto nº 392, de 4 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 399/2021 do município de Mineiros que proibiu pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período compreendido entre 21/03/21 a 04/04/21 as aulas presenciais, teóricas e práticas, em instituição de ensino pública e privada, de educação infantil, fundamental, médio, superior, tecnólogo e cursos livres (informática, idiomas etc...), exceto internato dos cursos da área da saúde;

Considerando que as restrições mencionadas foram prorrogadas até o dia 18 de abril de 2021 via Decreto Municipal nº. 534/2021 de 09 de abril de 2021, publicado no dia 12 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o calendário acadêmico de férias dos docentes e discentes para o ano letivo de 2021 férias definido na Portaria nº 006/2021 até o dia 20 de abril de 2021.

Art. 2º As Coordenações de Curso deverão retornar para suas atividades presenciais no dia 13/04/2021.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais normas contidas na Portaria nº 006/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros-GO, 12 de abril de 2021.



MORGANA POTRICH
Diretora Geral